



DECLARAÇÃO DE NÃO RENÚNCIA FISCAL – 2025

DECLARO, para os devidos fins que no período de 01/01/2025 a 17/11/2025, no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, não existem previsões de isenções, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas e o aumento de despesas obrigatória de caráter contínuo.

VIGÊNCIA DE 01/01/2025 a 17/11/2025.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 17 de novembro de 2025.

EMANOEL CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

